

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a concessão do título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Katia Suman.

Natural da Bahia, Katia Suman nasceu em 8 de julho de 1957, na cidade de Salvador. A jornalista é filha de Fernando Rui Suman e Daurecy Froes Suman.

Muito cedo, a jornalista veio morar em Porto Alegre. O pai era jogador de futebol, conhecido como Gago, participou das categorias de base do extinto Renner e do Grêmio, em razão disso, ainda no primeiro ano de vida, já vivenciava as terras gaúchas.

Em seus estudos, a menina foi aluna do Instituto de Educação e do Colégio Júlio de Castilhos. Graduada em Ciências Sociais pela PUC/RS, com mestrado em Ciências da Comunicação pela Unisinos, iniciou na área da comunicação ainda jovem, aos 15 ou 16 anos, em estágios nas agências de publicidade. Nesse período, por conhecer uma colega paulista, vai morar em São Paulo e por quatro anos é redatora de uma agência de publicidade e por mais três anos trabalha na área de criação de agências. Mas tudo aquilo não preenchia a sua satisfação profissional e, aos 23 anos, volta a Porto Alegre.

Katia também experimentou a vida do teatro nas terras gaúchas, que a levou a participar de uma amostra de arte no colégio Júlio de Castilhos. Participou de alguns espetáculos infantis, mas essa área também não contemplou suas expectativas profissionais.

Foi quando menos esperava, em casa, escutando rádio, que teve a ideia de formatar um projeto de programa, chamado “Lado B”, que levou ao diretor da Bandeirantes, na época Nilton Fernando. Nasce nesse momento a jornalista e apresentadora multimídia Katia Suman.

Sua carreira como jornalista, bem como todas as suas atividades anteriores e as funções desempenhadas ao longo de sua vida, sempre teve a seriedade e o profissionalismo que tão bem a caracterizaram.

Em síntese, a homenageada, por mais que tenha trilhado caminhos distantes de Porto Alegre, volta e consolida sua vida pessoal e profissional em nossa Cidade.

Por fim, rogo aos meus nobres pares pela aprovação desta homenagem a essa singular mulher, que se dedicou a firmar as suas raízes em terras gaúchas.

O presente Projeto apenas dá amparo legal ao que de fato já é uma realidade, exaltar a figura de Katia Suman, uma porto-alegrense por opção.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2010.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Katia Suman.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Katia Suman, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.